

## ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE VILA FRANCA DE XIRA

### MOÇÃO

#### **A Escola Pública, Gratuita, Universal, Inclusiva e de Qualidade é um Direito de todos os Cidadãos e uma Obrigação do Estado Português**

A Constituição da República Portuguesa proclama que todos os cidadãos têm direito à educação, com garantia do direito à igualdade de oportunidades no acesso e sucesso escolares.

No seu artigo 75º, a Constituição da República Portuguesa determina que compete ao Estado a criação de uma rede de estabelecimentos públicos de ensino que cubra as necessidades de toda a população, o que não dispensa de, ao mesmo tempo, reconhecer e fiscalizar o ensino particular e cooperativo, no respeito pela lei.

A Lei de Bases do Sistema Educativo determina que é da especial responsabilidade do Estado promover a democratização do ensino, garantindo a todos os portugueses a liberdade de aprender e ensinar, com tolerância para as escolhas possíveis, mas abstendo-se de impor directrizes filosóficas, estéticas, políticas, ideológicas ou religiosas, pelo que o ensino público não pode ser confessional.

A massificação do ensino proporcionada pelo fim da ditadura fascista, e promovida desde a primeira hora, pela Revolução de Abril, criou naturalmente dificuldades aos governos da democracia na concretização do imperativo constitucional de criação de uma rede de escolas públicas que cobrisse todo o país.

Com o fim de ultrapassar essa dificuldade, o Estatuto das Escolas do ensino Particular Cooperativo, aprovado pelo DL 553/80 instituiu os contractos de associação, a serem celebrados com escolas particulares situadas em zonas carecidas de escolas públicas.

Em 2015, procurando concretizar um projecto neoliberal de criação de um mercado educativo alargado e concorrencial, o governo PSD/CDS celebrou contractos de associação com colégios privados que não correspondiam a carências da rede e visavam financiar esses colégios, em prejuízo do investimento necessário e legalmente imperativo que o Estado tem que fazer na Escola Pública.

## ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE VILA FRANCA DE XIRA

O Ministério da Educação decidiu agora repor a legalidade e só permitir a celebração de novos contractos a partir de 2016-2017 quando se verificar manifesta incapacidade da Escola Pública em dar resposta às necessidades da população escolar, medida que tem tido uma violenta oposição da Associação dos Estabelecimentos de Ensino Particular e Cooperativo - AEEP.

Assim,

Os eleitos da CDU na reunião de 23 de Junho de 2016, propõem que a Assembleia de Freguesia de Vila Franca de Xira delibere:

1. Manifestar o apoio às medidas que visem repor a legalidade e moralizar a celebração dos contratos de associação enquanto instrumento supletivo da Escola Pública;
2. Repudiar a campanha de desinformação promovida pela Associação de Escolas do Ensino Particular, com o acompanhamento cúmplice do PSD e do CDS e com a cobertura mediática de alguns Órgãos de Comunicação Social, com o objectivo de descredibilizar a Escola Pública e os seus profissionais;
3. Exigir do Governo, o conjunto de medidas que visem concretizar um investimento consentâneo com o desígnio constitucional de garantir uma Escola Pública, Gratuita, Universal, Inclusiva e de Qualidade para todos os Cidadãos e assim garantir o acesso à educação e ao conhecimento a todas as crianças e jovens da Freguesia de Vila Franca de Xira, assim como de todo o país.

Vila Franca de Xira, 23 de Junho de 2016  
Os eleitos da CDU na Assembleia de Freguesia de Vila Franca de Xira

Moção aprovada por maioria com 10 votos a favor (6 da CDU e 4 do PS) e 2 abstenções da CNR.